



HOMOLOGAÇÃO	
D.M.	5 / 3 / 01
D.O.U.	6 / 3 / 01 Seção 16 P. 9
ATO:	PM. 367 5/3/01
D.O.U.	6 / 3 / 01 Seção 16 P. 7

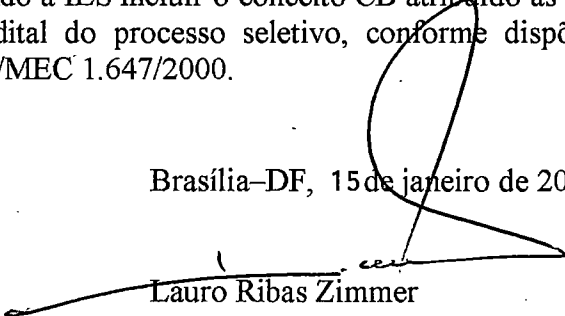
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Educacional Nove de Julho		UF SP
ASSUNTO: Reconhecimento do curso superior de formação específica de Análise Gerencial (Curso Sequencial), ministrado pelo Centro Universitário Nove de Julho, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo		
RELATOR: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º: 23000.001675/2000-80		
PARECER N.º: CNE/CES 007/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 15/1/2001

II - VOTO DO RELATOR

Diante do que consta no Relatório SESu/COSUP 996/2000, voto favoravelmente ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso superior de formação específica de Análise Gerencial (Curso Sequencial), ministrado pelo Centro Universitário Nove de Julho, mantido pela Associação Educacional Nove de Julho, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em regime semestral, no turno noturno, devendo a IES incluir o conceito CB atribuído às condições de oferta do curso, no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme dispõem a Portaria MEC 971/97 e a Portaria SESu/MEC 1.647/2000.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2001.

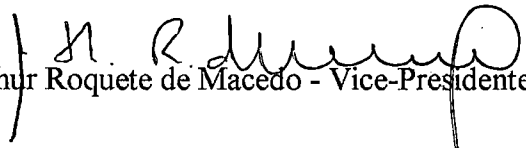

Lauro Ribas Zimmer
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 15 de janeiro de 2001.

Conselheiros:  Roberto Cláudio Fróta Bezerra – Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

007/2001
Zimmer

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 996 /2000

Processo nº : 23000.001675/2000-80
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
CGC : 43.374.768/0001-38
Assunto : Reconhecimento do curso superior de formação específica de Análise Gerencial, curso seqüencial, ministrado pelo Centro Universitário Nove de Julho, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Associação Educacional Nove de Julho solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 612/99, em data anterior à edição da Portaria MEC nº 482/2000, o reconhecimento do curso de Análise Contábil, curso superior de formação específica.

O Centro Universitário Nove de Julho foi credenciado, pelo prazo de 03 (três) anos, Decreto de 17 de novembro de 1997, por transformação das Faculdades Integradas Nove de Julho, tendo em vista o Parecer CNE 604/97. A Instituição funciona na Rua Diamantina, nº 302, B. Vila Maria, na cidade de São Paulo/SP.

O oferecimento do curso de Análise Contábil tem como base o Art. 44, inciso I, da Lei 9.394/96 e a Resolução CES/CNE nº 01/99, que dispõe sobre os cursos seqüenciais de educação superior.

Criado pela Resolução UNINOVE nº 015 de 23 de setembro de 1998, de acordo com a prerrogativa concedida pelo parágrafo 1º do art. 12 do Decreto 2.306/97, o curso foi implantado no primeiro semestre de 1999.

Para avaliar as condições de funcionamento do curso, esta Secretaria designou Comissão Avaliadora, Portaria nº 595, de 20 de março de 2000, constituída pelos professores Mário César Barreto Moraes, da Universidade Estado de Santa Catarina, Antônio de Araújo Freitas Júnior, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Jesus Maués Pinheiro, da Universidade da Amazônia, e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, Jorge Alberto Alves de Oliveira, da Representação do MEC no Estado de São Paulo. Pela Portaria nº 861, de 07 de abril de 2000, foi designada a Técnica Maria Elizabete Antonioli Laurenti, em substituição ao Técnico anteriormente

indicado. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 12 a 14 de abril de 2000.

A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso de Análise Contábil, pelo prazo de 04 (quatro) anos, atribuindo o conceito final "B" às condições de oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, após esclarecimentos prestados pela Instituição, ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, Parecer Técnico nº 1.224/00 MEC/SESu/DEPES/COESP.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação informou que o curso está inserido no campo de saber das Ciências Sociais (Humanas) e vinculado às áreas dos cursos de Administração e de Ciências Contábeis, reconhecidos pela Portaria MEC nº 603/97, com base no Parecer CNE nº 199/970, por um prazo de cinco anos, e Portaria MEC nº 1.472/95, com base no Parecer CE nº 284/95, respectivamente. O curso de Administração oferecido pelo Centro Universitário Nove de Julho obteve os seguintes conceitos no Exame Nacional de Cursos:

1996	1997	1998	1999
C	D	D	C

Conforme relatório, o principal objetivo do curso de Análise Contábil está voltado para "a aquisição de conhecimento da gestão empresarial, para que o egresso possa assessorar a tomada de decisão em cada etapa do seu planejamento, assessorando a administração da empresa. Nesse contexto, o profissional deverá atuar não apenas nas grandes empresas, mas também nas pequenas e médias, orientado para melhorar seu potencial analítico".

O curso foi concebido para atender ao mercado de trabalho, com conteúdo específico e carga horária compatível, de modo alternativo aos cursos de graduação, e é destinado aos alunos que já concluíram o ensino médio, através de processo seletivo, ou a profissionais graduados que buscam formação específica.

A carga horária total do curso perfaz 1.600 horas/aula, incluídas 160 horas dedicadas a estágio supervisionado. O período de integralização mínima está fixado em 04 semestres, sendo oferecidas 30 vagas por semestre, no turno noturno, com a seguinte evolução:

Período	Vagas oferecidas	Nº de alunos matriculados	Rel. candidato /vaga vest.
1º semestre/1999	30	12	2,50
2º semestre/1999	30	21	1,43
1º semestre/2000	30	28	1,07



A Comissão Avaliadora informou que os conteúdos curriculares do curso são trabalhados de forma objetiva, para imediata aplicação, buscando explorar as dimensões prático-vivenciais na relação ensino/aprendizagem. Além das práticas pedagógicas tradicionais, a Instituição implementou uma Convenção Acadêmica, em que vários temas são desenvolvidos, destacando-se a discussão da prática didática, motivação e liderança docentes, avaliações de aprendizagem, canais de comunicação e as relações entre os professores e alunos.

A integração/eqüivalência para efeito de dispensa de disciplinas é realizada pelo coordenador do curso, que analisa os currículos e emite parecer. Tal eqüivalência se baseia na análise e comparação do conteúdo programático e carga horária, abrangendo 80% de equivalência, para que seja possível a dispensa da disciplina. Compete ao Diretor e à Pró-Reitoria ratificar ou não o pedido de dispensa de disciplina. A verificação do rendimento escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

A Instituição mantém política voltada para a integração e envolvimento com a comunidade. Com essa finalidade, foi criada a *Uninove Consulting*, equipe de profissionais qualificados que presta consultoria administrativa, planejamento e acompanhamento de projetos de implantação ou de ampliação de empreendimentos. É formada por docentes e discentes da Instituição, que buscam auxiliar empresas e empreendedores em trabalhos no campo da Administração. Trata-se de atividade inovadora do Centro Universitário Nove de Julho. Cabe ressaltar, também, a existência do Fórum Permanente de Empresários da região de Vila Maria, comunidade onde está inserida a Instituição, que objetiva estreitar o relacionamento entre a IES e as empresas da região.

A maioria dos professores é constituída por profissionais atuantes no mercado financeiro, alguns com experiência em cursos e/ou treinamento ministrados em instituições financeiras. Mais de 50% dos docentes detêm o título de especialista. A experiência profissional dos docentes é superior a 10 anos, o que deve assegurar boa articulação entre teoria e prática. A qualificação dos professores, responsáveis pela parte acadêmica do curso, apresenta adequação um pouco menor. Os laboratórios foram considerados adequados.

A Comissão Avaliadora constatou que o curso é de formação específica, com destinação coletiva, conduzindo à expedição de diploma e apresentou parecer favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 04 (quatro) anos, tendo atribuído ao curso o conceito final "B".

O relatório da Comissão de Avaliação foi submetido à apreciação da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração que, pelo Parecer Técnico 648/00 MEC/SESu/DEPES/COESP, considerou a necessidade de que fosse realizada nova avaliação *in loco* por Comissão da área de Ciências Contábeis. Ciente do fato, a Instituição encaminhou documentação, em 02 de outubro de 2000, na qual esclarece que o curso está vinculado à área de

Administração, embora utilize algumas disciplinas oriundas da área de conhecimento da contabilidade.

A CEE de Ciências Contábeis ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, nos seguintes termos:

Esta Comissão HOMOLOGA o relatório apresentado pela Comissão Avaliadora *in loco*, recomendando o reconhecimento do Curso Superior de Formação em Análise Gerencial, por 04 (quatro) anos, e encaminha ao Egrégio Conselho Nacional de Educação - CNE, para a devida apreciação.

Considerando que o curso de graduação de Administração, ao qual se vincula o curso superior de formação específica em tela, está reconhecido por um prazo que expira daqui a dois anos, recomenda-se o reconhecimento do curso seqüencial por igual período.

A Instituição apresentou os comprovantes da regularidade fiscal e parafiscal, sendo que a prova referente à Seguridade Social indica a existência de débitos, com exigibilidade suspensa por decisão judicial.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Currículo pleno do curso.

III – CONCLUSÃO

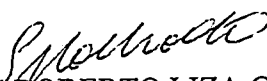
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e dos Pareceres Técnicos das Comissões de Especialistas de Ensino de Administração e de Ciências Contábeis, que se manifestaram favoráveis ao reconhecimento do curso superior de formação específica de Análise Gerencial, curso seqüencial, com o conceito final “CB” atribuído às condições de sua oferta, ministrado pelo Centro Universitário Nove de Julho, mantido pela Associação Educacional Nove de Julho, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com indicação de dois anos de prazo, em regime semestral, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 6 de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.001675/2000-80

Interessado: Centro Universitário Nove de Julho

Curso	Mantenedora	Total vagas/ semestrais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Análise Gerencial	Associação Educativa Nove de Julho	30	Noturno	Semestral	1.600 h/a	04 semestres	06 semestres

* Integralização Curricular

A 2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Planejamento de Sistemas Energéticos	01
Mestres	Psicologia, Administração (doutorando em Ciências Sociais) (2), Economia Política, Administração de Empresas (doutorando em Comunicação e Semiótica), Língua Portuguesa, Administração de Empresas (3), Contabilidade, Administração	11
Especialistas	Gerência Financeira (mestrando em Administração), Língua Portuguesa (mestrando em Língua Portuguesa), Administração, Direito Penal e Processual Penal, Administração (mestrando em Marketing), Adm. Financeira/Adm. de Recursos Humanos/Adm. Universitária (mestrando em Administração), <i>English for Specific Purpose</i> (mestrando em Tecnologia Aplicada à Educação), Administração Financeira (mestrando em Administração), Administração de Empresas, Educação Matemática	10
Graduados	Psicologia/Ciência (Matemática), Ciências Contábeis (mestrando em Administração), Física e Matemática/Engenharia Elétrica, Administração (mestrando em Administração de Empresas)	04
TOTAL		26
A Comissão Avaliadora atribuiu ao item <i>Corpo docente</i> o conceito "A".		

A 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Instituição conta com boa infra-estrutura física e de recursos materiais. A Comissão constatou que não existem salas de estudo em número suficiente para atender os alunos. A área da biblioteca é reduzida para abrigar o acervo. As salas de apoio ficam sobrecarregadas, com o fluxo de alunos nos intervalos das aulas, e precisariam ser melhor dispostas ou em maior quantidade.

LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão informou que a Instituição dispõe de laboratórios de informática, com 700 equipamentos instalados. Os laboratórios, compartilhados com outros cursos sequenciais e de graduação, são bem iluminados e adequados para o ensino e a prática da informática. Os laboratórios são muito bem estruturados, com equipamentos de última geração.

BIBLIOTECA

O acervo total da biblioteca é de 53.514 títulos/78.938 exemplares, 390 periódicos e 68 títulos de fitas de administração. A Comissão considerou que o acervo atende aos padrões de qualidade do MEC. A biblioteca dispõe de pequena sala de vídeo, destinada a platéia mais restrita.

Processo nº 23000.001675/2000-80
Análise Gerencial

ANEXO B – CORPO DOCENTE

Nome	Titulação	Área
1. Maria do Carmo V. Vaz da Costa	M	Psicologia
2. Odair de Lucca	E	Gerência Financeira (mestrando em Administração)
3. Maria Cristina Bandeira Franco	E	Língua Portuguesa (mestrando em Língua Portuguesa)
4. Raquel da Silva Pereira	M	Administração (doutoranda em Ciências Sociais)
5. Angelo Palmisano	M	Administração (doutorando em Ciências Sociais)
6. Fábio Campos de Aquino	E	Administração
7. Wladimir Viveiros	E	Direito Penal e Processual Penal (mestrando em Educação)
8. Fernando de Almeida Santos	E	Administração (mestrando em Marketing)
9. Maria Jesus Martinez Viel	G	Psicologia/Ciência (Matemática)
10. Jaime Mendonça da Costa	G	Ciências Contábeis (mestrando em Administração)
11. Nelson Aparecido Gomes Villaça	E	Adm. Financeira/Adm. Recursos Humanos/ Adm. Universitária (mestrando em Administração)
12. Fabiana Parpinelli G. Fernandes	E	English for Specific Purpose (mestranda em Tecnologia Aplicada à Educação)
13. João Miguel Caparroz	M	Economia Política
14. Wanderley Pertton	E	Administração Financeira (mestrando em Administração)
15. João Bosco Santos Souza	G	Física e Matemática/Engenharia Elétrica
16. Regina Célia Cavalieri dos Santos	M	Administração de Empresas (doutorando em Comunicação e Semiótica)
17. Marcelo Ribeiro	M	Língua Portuguesa
18. Samuel Torrezan	M	Administração de Empresas
19. Júlio Osmar Martins	E	Administração de Empresas
20. João Wagner Gallusio	G	Administração (mestrando em Administração de Empresas)
21. Ana Lúcia Rodrigues	D	Planejamento de Sistemas Energéticos
22. Alcydes M. Spilache	E	Educação Matemática
23. Cláudio Quirino	M	Contabilidade
24. Walter Carvalho	M	Administração de Empresas
25. Mônica Cairrão	M	Administração
26. Sérgio Uyehara	M	Administração de Empresas

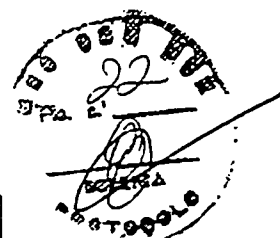


4.9 Grade curricular do curso / por semestre / ano: carga horária, pré-requisitos e créditos

DISCIPLINAS	C. HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE			
TGA I	72	04	XXX
Matemática I	36	02	XXX
Direito I	36	02	XXX
Ciências Sociais	36	02	XXX
Comunicação Empresarial I	36	02	XXX
Contabilidade I	72	04	XXX
Economia I	36	02	XXX
Inglês	36	02	XXX

DISCIPLINAS	C. HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
2º SEMESTRE			
Economia II	36	02	XXX
Comunicação Empresarial II	36	02	XXX
Administração de Sistemas de Informação	36	02	XXX
Gestão Financeira	36	02	XXX
Análise e Interpretação de Balanços I	72	04	XXX
Contabilidade II	72	04	XXX
Estatística I	36	02	XXX
Gestão Comercial	36	02	XXX

DISCIPLINAS	C. HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
3º SEMESTRE			
Gestão Tributária	36	02	XXX
Análise de Interpretação de Balanços II	72	04	XXX
Organização Sistemas e Métodos	36	02	XXX
Administração Mercadológica	36	02	XXX
Estatística II	36	02	XXX
Administração Financeira e Orçamentária I	72	04	XXX
Tópicos Especiais em Administração Comparada I	72	04	XXX
Estágio Supervisionado I	80	06	XXX



DISCIPLINAS	C. HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
4º SEMESTRE			
Seminários Especiais em Administração Contábil	72	04	XXX
Tópicos Avançados em Sistemas de Informação	72	04	XXX
Administração Financeira e Orçamentária II	72	04	XXX
Administração de Custos	72	04	XXX
Tópicos Especiais em Administração Comparada II	72	04	XXX
Estágio Supervisionado II	80	06	XXX

Carga Horária do Curso: 1.440 horas
Estágio Supervisionado: 160 horas
Carga Horária Total: 1.600 horas

[Handwritten signature]



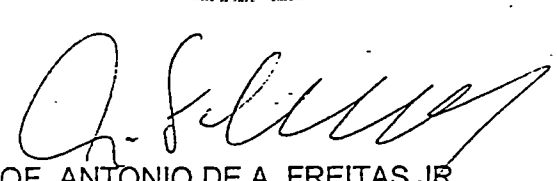
11. PARECER DA COMISSÃO AVALIADORA

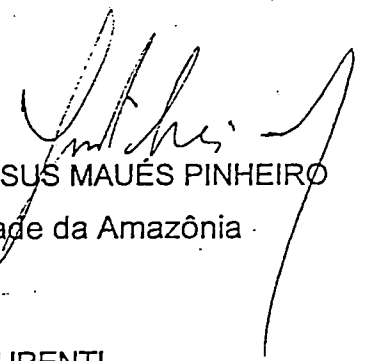
A Comissão Avaliadora, infra assinada, **RECOMENDA O RECONHECIMENTO DO CURSO SUPERIOR DE FORMAÇÃO EM ANÁLISE CONTÁBIL**, ministrado pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO NOVE DE JULHO - UNINOVE**, mantido pela Associação Educacional Nove de Julho, pelo período de **4 (quatro) anos**.

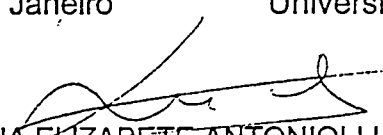
Após o período de verificação "in loco", esta Comissão conclui que, tendo sido avaliadas e consideradas as características e o projeto pedagógico do curso, as condições de oferta, as instalações e os recursos materiais disponíveis para o funcionamento do mesmo, a qualificação de seu coordenador, o interesse e a motivação do corpo docente, discente e dirigente, associados à idoneidade da Instituição, e considerando que a mesma reúne as condições desejadas para o reconhecimento do Curso Superior de Formação em ANÁLISE CONTÁBIL, nos padrões estabelecidos pelo Ministério da Educação, dispondo de pleno potencial para assegurar a qualidade e as condições de oferta do curso.

São Paulo, 14 de abril de 2000.


PROF. MÁRIO CÉSAR BARRETO MORAES (Presidente)
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC


PROF. ANTONIO DE A. FREITAS JR.
Univ. do Estado do Rio de Janeiro


PROF. JESUS MAUÉS PINHEIRO
Universidade da Amazônia


T.A.E. MARIA ELIZABETE ANTONIOLI LAURENTI
Representante do MEC em São Paulo

Parecer Técnico nº: 1224/00 KEI/SES/DEPES/COESP.

Processo: nº: 23000.001675/2000-80

Interessado: "Centro Universitário Nove de Julho"

Procedência: Associação Educacional Nove de Julho

Assunto: «Reconhecimento do Curso Sequencial para Formação em Análise Gerencial».

HOMOLOGAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO

HISTÓRICO:

A Comissão Avaliadora, designada pela Portaria da SESu/MEC nº: 595/00, publicada no DOU de 21/03/00, para avaliar as condições de reconhecimento de oferta do Curso Sequencial para Formação em Análise Gerencial, foi constituída pelos professores Mário César Barreto Moraes, Antônio de Araújo Freitas Júnior, Jesus Maués Pinheiro e TAE Maria Elizabete Antonioli Laurenti. A visita foi realizada no período de 12 a 14/04/2000.

MÉRITO:

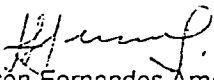
A Instituição cumpriu satisfatoriamente os itens de avaliação, relacionados abaixo, obtendo os seguintes conceitos:

CATEGORIAS AVALIADAS	CONCEITO
PROJETO PEDAGÓGICO	B
CORPO DOCENTE:	A
COORDENADOR DO CURSO:	A
INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS:	B
INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA:	B
BIBLIOTECA:	B
CONCEITO FINAL	B

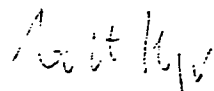
CONCLUSÃO:

Esta Comissão HOMOLOGA o relatório apresentado pela Comissão Avaliadora "in loco", recomendando a reconhecimento do Curso Superior de Formação em Análise Gerencial, por 04 (quatro) anos, e encaminha ao Egrégio Conselho Nacional de Educação – CNE, para a devida apreciação.

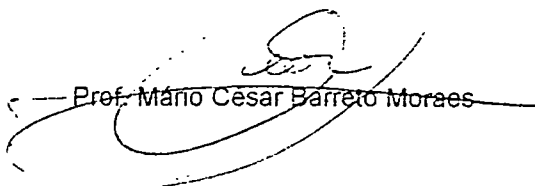
Brasília, 19 de outubro de 2000.


Prof. Hudson Fernandes Amaral
Coordenador

Profª Ana Cristina Limongi França

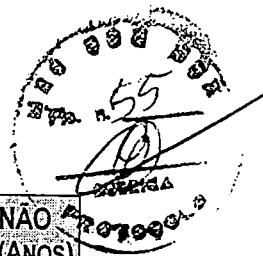

Prof. Norberto Hoppen

Profª Tânia Fischer


Prof. Mário César Barreto Moraes

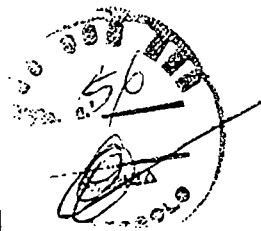
4.11 Quadro resumo das disciplinas por semestre, professor, titulação, experiência profissional acadêmica e não acadêmica

DISCIPLINAS DE 1º SEMESTRE	DOCENTE	TITULAÇÃO	EXP. ACAD. (ANOS)	EXP. NÃO ACAD. (ANOS)
Teoria Geral da Administração	Fernando de Almeida Santos	Especialista	5	8
Matemática I	Maria Jesus Martinez Viel	Graduada	5	4
Direito	Fabio Campos de Aquino	Especialista	3	11
Ciências Sociais	Maria do Carmo Vilhena Vaz da Costa	Mestre	2	26
Comunicação Empresarial	Maria Cristina Bandeira Franco	Especialista	7	10
Contabilidade	Jaimé Mendonça da Costa	Especialista	8	11
Economia I	Nelson Aparecido Gomes Villaça	Especialista	6	24
Inglês	Fabiana Parpinelli G. Fernandes	Especialista	7	8



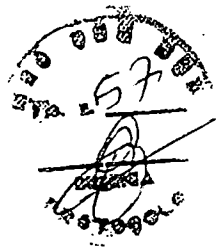
DISCIPLINAS DE 2º SEMESTRE	DOCENTE	TITULAÇÃO	EXP. ACAD. (ANOS)	EXP. NÃO ACAD. (ANOS)
Contabilidade II	Odair de Lucca	Especialista	2	21
Economia II	João Miguel Caparroz	Mestre	12	16
Gestão Financeira	Warderlei Pertton	Especialista	8	6
Estatística	João Bosco Santos Souza	Graduado	13	-
Análise e Interpretação de Balanços	Jaime Mendonça da Costa	Especialista	8	11
Administração de Sistemas de Informação	Regina Célia Cavaleri dos Santos	Especialista	4	22
Gestão Comercial	Wladimir Viveiro	Graduado	6	15
Comunicação empresarial II	Marcelo Ribeiro	Especialista	7	6

af



DISCIPLINAS DE 3º SEMESTRE	DOCENTE	TITULAÇÃO	EXP. ACAD. (ANOS)	EXP. NÃO ACAD. (ANOS)
Gestão Tributária	Samuel Torrezan	Especialista	10	11
Análise e Interpretação de Balanços II	Julio Osmar Martins	Especialista	12	19
Organização e Métodos	João Wagner Gallusio	Graduado	8	13
Administração Mercadológica	Ana Lúcia Rodrigues	Doutora	2	13
Estatística II	Alcydes M. Spilache	Graduado	8	6
Administração Financeira e Orçamentária I	Samuel Torrezan	Especialista	8	11
Tópicos especiais em Administração Comparada I	Cláudio Quirino	Especialista	9	11
Estágio Supervisionado I	Walter Carvalho	Especialista	8	8

Handwritten signature and initials.



DISCIPLINAS DE 4º SEMESTRE	DOCENTE	TITULAÇÃO	EXP. ACAD. (ANOS)	EXP. NÃO ACAD. (ANOS)
Seminários Especiais em Administração Contábil	Cláudio Quirino	Especialista	12	18
Tópicos Avançados em Sistemas de Informação	Monica Cairão	Mestre	5	11
Administração Financeira e Orçamentária II	Sergio Uyehara	Mestre	7	11
Administração de Custos	Raquel da Silva Pereira	Mestre	11	10
Tópicos Especiais em Administração Comparada II	Angelo Palmisano	Mestre	8	14
Estágio Supervisionado II	Walter Carvalho	Especialista	8	14

